

RESOLUÇÃO Nº 83/2021

Determina a Criação Grupo COVID na tabela de procedimentos médicos e odontológicos, determinando normas na autorização, revisão e faturamento dos procedimentos de imagem tratamento e diagnóstico, e consultas especializadas para pacientes com suspeita e diagnóstico de COVID-19, autorizados pelos municípios consorciados.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal HELENA HERMANY, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando a necessidade de criação do Grupo - COVID - Procedimentos de Imagem Tratamento e Diagnóstico, e Consultas Especializadas para pacientes com suspeita e diagnóstico de COVID-19, na tabela de procedimentos médicos e odontológicos.

Considerando a necessidade de estipulação de normas na autorização, revisão e faturamento dos procedimentos de imagem tratamento e diagnóstico, e consultas especializadas para pacientes com suspeita e diagnóstico de COVID-19, autorizados pelos municípios consorciados.

Considerando a responsabilidade avocada pelo CISVALE para organização regionalizada de tais serviços, em especial quanto procedimentos médicos de pacientes com suspeita e ou diagnóstico de COVID -19;

Determina a edição da presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizado a criação do Grupo 42 -COVID - Procedimentos de Imagem Tratamento e Diagnóstico, e Consultas Especializadas para pacientes com suspeita e diagnóstico de COVID-19, na tabela de procedimentos médicos e odontológicos, conforme nomenclatura abaixo:

Grupo:42 COVID

I - 1307 TOMOGRAFIA DE TORAX 206020031 - COVID

II - 1308 TOMOGRAFIA DE TORAX COM CONTRASTE 206020031 - COVID

III - 1337 TOMOGRAFIA DE TORAX (URGÊNCIA) 206020031 - COVID

IV- 1198 TOMOGRAFIA DE TORAX C/CONTRASTE (URGÊNCIA) 206020031- COVID

V – 1338 RADIOGRAFIA DE TORAX (AP) 204030170 - COVID

VI- 1339 RADIOGRAFIA DE TORAX (AP/P) 2 INCIDENCIAS 204030153 - COVID

VII- 1340 RADIOGRAFIA DE TORAX 2 INC (URGÊNCIA) 204030153 - COVID

- VIII - 1352 RADIOGRAFIA DE TORAX 1 INC (URGÊNCIA) 204030170 – COVID
- IX - 1353 ECOCARDIOGRAMA COM FLUXO A CORES 205010032 – COVID
- X - 1354 ECODOPPLER ATÉ 2 VASOS 205010040 – COVID
- XI - 1355 ECODOPPLER 3 OU + VASOS 205010040 – COVID
- XII - 1356 ELETRONEUROMIOGRAFIA (POR MEMBRO) 211050083 – COVID
- XIII - 1357 FISIOTERAPIA CLÍNICA 302050019 – COVID
- XIV - 1358 FISIOTERAPIA DOMICILIAR 302050019 - COVID
- XV - 1359 CONSULTA EM CARDIOLOGIA 0301010072 – COVID
- XVI - 1360 CONSULTA EM NEUROLOGIA 0301010072 – COVID
- XVII - 1361 CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA 0301010072 – COVID
- XVIII - 1362 CONSULTA EM PNEUMOLOGIA 0301010072 – COVID
- XIX - 1363 CONSULTA EM PNEUMOPEDIATRIA 0301010072 - COVID
- XX - 1364 CONSULTA EM NEUROPEDIATRIA 0301010072 - COVID
- XXI - 1365 CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA 0301010072 - COVID
- XXII - 1366 CONSULTA EM INFECTOLOGIA 0301010072 - COVID

Art. 2º Fica determinado que junto a autorização dos procedimentos de imagem tratamento e diagnóstico, e consultas especializadas para pacientes com suspeita e diagnóstico de COVID-19, os municípios consorciados deverão encaminhar a referência médica juntamente com autorização destes procedimentos.

Art. 3º Fica determinado para fins de faturamento, que os procedimentos de imagem tratamento e diagnóstico, e consultas especializadas para pacientes com suspeita e diagnóstico de COVID-19, seja elaborado relatório único, analítico por procedimento no sistema de informação do Consórcio, para emissão de cobrança e prestação de contas aos municípios.

Art. 4º Caberá os municípios associados e ou conveniados ao CISVALE por meio das Secretarias Municipais de Saúde, realizar a Regulação, Avaliação e Controle dos Procedimentos Médicos e Odontológicos.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de outubro de 2021.

HELENA HERMANY
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>
